



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 7, de 2021) - BR - 15/12/2021

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Conhecimento das normas sobre as atividades cartorárias

Avaliar se as normas referentes às atividades cartorárias são de conhecimento da equipe da zona eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O chefe de cartório relatou que alguns servidores não tem conhecimento em relação a alguns sistemas, acrescentou que a maioria dos sistemas é executada pelo por ele pessoalmente, como é o caso do PJE e Infodip.

A 1ª zona eleitoral é composta de 6 servidores no seu quadro funcional sendo (1 analista, 2 técnicos, 2 requisitados e 1 cedido).

Victor Hugo Freitas Machado Cândido - Analista Judiciário

Ronie Nogueira Perdígão Freire - Analista Judiciário

Francisco Cássio Varão Pessoa - Técnico Judiciário

Sandra Helena Castro Torres - Requisitada

Maria Lúcia Vieira Martins - Requisitada

Simone Oliveira Pereira - Cedida Gab CRE

Há necessidade de constante capacitação dos servidores do cartório eleitoral.

1.1.2. Compatibilidade do nível de conhecimento da equipe com as tarefas desempenhadas na zona eleitoral

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Vide observação item 1.1.1

1.1.3. Conhecimento de programas, sistemas e equipamentos utilizados na zona eleitoral

Avaliar se a equipe da zona eleitoral possui conhecimento necessário ao uso de programas, sistemas e equipamentos indispensáveis para a execução das tarefas.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há necessidade de constante capacitação dos servidores do cartório eleitoral.

1.1.4. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O chefe de cartório relatou que alguns servidores não tem conhecimento em relação a alguns sistemas. A maioria dos sistemas é executada pelo chefe de cartório como PJE e Infodip.

Há necessidade de constante capacitação dos servidores do cartório eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

1.1.5. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.6. Frequência da equipe da zona eleitoral

Avaliar o cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver.

Resposta: Não se aplica

OBS.

Não há como aferir.

1.1.7. Frequência da autoridade judiciária eleitoral

Avaliar a frequência da autoridade judiciária titular da zona eleitoral, consoante as normas estabelecidas.

Resposta: Não se aplica

OBS.

O TRE-MA não adota frequência para a autoridade judiciária.

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Muitas atividades estão centralizadas com o chefe de cartório.

1.1.9. Padronização do serviço cartorário

Avaliar se a equipe da zona eleitoral executa o serviço cartorário de forma padronizada.

Resposta: Conforme

1.1.10. Execução exclusiva dos serviços relativos à Justiça Eleitoral

Avaliar a execução exclusiva dos serviços da Justiça Eleitoral pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.11. Investidura nas funções comissionadas

Avaliar a regularidade quanto à investidura nas funções comissionadas de servidora ou servidor detentor de cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral, com formação ou experiência compatíveis com as atividades cartorárias, e, na impossibilidade, de servidora requisitada ou servidor requisitado.

Resposta: Conforme

1.1.12. Proibição de filiação partidária

Avaliar a observância da proibição de filiação partidária à equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

1.1.13. Requisição

Avaliar o respeito às disposições previstas nos normativos expedidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente quanto à requisição de servidoras e servidores.

Resposta: Conforme

1.1.14. Requisição de ocupante de cargo isolado, de cargo ou emprego técnico ou científico ou de qualquer cargo ou emprego do magistério federal, estadual ou municipal

Avaliar a observância do impedimento da ocupação de cargo isolado, cargo ou emprego técnico ou científico ou de qualquer cargo ou emprego do magistério federal, estadual ou municipal por servidora requisitada ou servidor requisitado.

Resposta: Conforme

1.1.15. Correlação entre as atividades no órgão de origem e aquelas a serem desenvolvidas no serviço eleitoral

Avaliar a existência de correlação das atividades desempenhadas na zona eleitoral com aquelas atribuições do cargo no órgão de origem da servidora ou do servidor, observado o caráter administrativo, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Resposta: Conforme

1.1.16. Cessão

Avaliar a observância do art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 1990, para o exercício de função de confiança, ou do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504, de 1997, para atender a situações específicas, em anos eleitorais, impreterivelmente por até 6 (seis) meses, no período compreendido entre 3 (três) meses antes e 3 (três) meses depois das eleições, bem como da lotação no âmbito da jurisdição da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.17. Relação entre o número de requisições e o eleitorado

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há necessidade de se efetuar mais requisições de servidores para auxiliar a chefia do cartório.

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Celeridade no atendimento

Verificar a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Não há registros de reclamações, atuais ou passadas, nesse sentido no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral, nem na Ouvidoria Regional Eleitoral.

2.1.2. Cumprimento de horário

Avaliar a prestação de atendimento com observância ao horário estabelecido e a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade.



Resposta: Conforme

2.1.3. Entrega de título eleitoral

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.4. Orientação ao público

Avaliar o esclarecimento a dúvidas e solicitações do público em matéria eleitoral durante o atendimento.

Resposta: Conforme

2.1.5. Qualidade do tratamento dispensado ao público

Avaliar o tratamento destinado ao público pela equipe da zona eleitoral, com urbanidade e cortesia.

Resposta: Conforme

2.1.6. Satisfação com os serviços prestados pela zona eleitoral

Avaliar o grau de satisfação da clientela com os serviços prestados pela zona eleitoral por meio de aplicação de pesquisa (Meta Específica CNJ 3/2017 - Justiça Eleitoral).

Resposta: Conforme

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário de atendimento, contatos, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral

Avaliar a divulgação do horário de atendimento ao público, dos contatos (telefone, "e-mail", redes sociais da zona eleitoral etc.) e de informações relativas a locais de votação e à circunscrição abrangida pela zona eleitoral em local de amplo acesso ao público (afixação de cartaz, divulgação na internet, material impresso etc.).

Resposta: Conforme

2.2.2. Documentos necessários para operações de alistamento, revisão, transferência etc.

Avaliar a divulgação ao público dos documentos necessários para operações de alistamento, revisão, transferência etc. - em mural, por meio de afixação de cartaz etc.

Resposta: Conforme

2.2.3. Divulgação de documentos e serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral

Avaliar se há divulgação ao público dos documentos e serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou por aplicativos da Justiça Eleitoral (certidões, declarações etc.).

Resposta: Conforme

2.2.4. Decisões, editais, avisos, informações em geral

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc., com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.5. Lista dos pedidos de inscrição e transferência

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

2.2.6. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos recebidos

3.1.1. Documentos de órgãos da Justiça Eleitoral

Avaliar o controle dos documentos, físicos ou digitais, recebidos de órgãos da Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

3.1.2. Documentos de outros órgãos ou pessoas físicas ou jurídicas

Avaliar o controle dos documentos, físicos ou digitais, recebidos de outros órgãos ou pessoas físicas ou jurídicas.

Resposta: Conforme

3.1.3. Resguardo dos documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral

Avaliar a restrição do acesso a documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral por terceiros.

Resposta: Conforme

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Acervo - Sistema Administrativos (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1.1. Procedimento administrativo mais antigo em trâmite na data da inspeção

Informar a data de autuação do procedimento administrativo mais antigo em andamento.

Informar os números dos 5 (cinco) procedimentos administrativos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 28/12/2021

OBS.

Havia 2 processos administrativos no sistema SEI um com recebimento em 15/12/2021. A zona deu o andamento durante o período correcional.

4.2. Autos e processamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

4.2.1. Sistemas administrativos

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.2.2. Registro de atos processuais

Avaliar a adequação dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 18/03/2021

OBS.

Lista dos 5 (cinco) processos mais antigos da zona eleitoral com suas respectivas datas de autuação

0600033-21.2021.6.10.0000 - 18/03/2021

0600100-77.2021.6.10.0002 - 05/08/2021

0600100-80.2021.6.10.0001 - 05/08/2021

0600104-20.2021.6.10.0001 - 17/08/2021

0600105-05.2021.6.10.0001 - 18/08/2021

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 48

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação há mais de 1 (um) ano e que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção

Informar a quantidade de processos em andamento com data de autuação há mais de (um) ano e que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Recurso Contra Expedição de Diploma na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo (Representação, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Recurso Contra Expedição de Diploma), verificar se a data de autuação é superior a 1 ano e se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo na data da inspeção



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Recurso Contra Expedição de Diploma na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.5. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 1

5.1.6. Quantidade de processos com carga a outros órgãos e unidades para diligências há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção

Informar a quantidade de processos com carga a outros órgãos (Ministério Público Eleitoral, polícia investigativa etc.) para diligências há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 0

5.1.7. Quantidade de processos autuados no ano anterior

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 88

5.1.8. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 4

5.1.9. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 0

5.1.10. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 81

5.2. Processamento

5.2.1. Atos processuais

Avaliar os atos praticados durante o andamento dos processos (autuação, cumprimento de determinações e prazos, publicações,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

vista ao Ministério Público Eleitoral, arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5.2.2. Inquérito policial

Avaliar a regularidade no tratamento de inquérito policial (Resolução-TSE nº 23.640, de 2021, e Portaria-TSE nº 629, de 2019).

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Informações

6.1.1. Consulta ao correio eletrônico, à intranet, às redes sociais e às publicações da imprensa oficial

Avaliar se a equipe acessa o correio eletrônico, a intranet, as redes sociais e as publicações da imprensa oficial relativas à zona eleitoral.

Resposta: Conforme

6.1.2. Informações do Cadastro Eleitoral

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

6.2. Procedimentos gerais

6.2.1. Recomendações, determinações e planos de trabalho de inspeções

Avaliar o cumprimento das recomendações, determinações e planos de trabalho indicados em relatórios de inspeções.

Resposta: Conforme

6.2.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. ROTINAS CARTORÁRIAS RELATIVAS AO ALISTAMENTO ELEITORAL

7.1. Tratamento RAE

7.1.1. Preenchimento e/ou digitação do RAE

Avaliar o preenchimento do RAE conforme as especificações determinadas nas instruções.

Resposta: Conforme

7.1.2. RAE em diligência no Sistema Elo

Avaliar o adequado tratamento dos RAE registrados na situação "em diligência".

Resposta: Conforme

7.1.3. Tratamento do Banco de Erros

Avaliar o adequado tratamento dos RAE incluídos em Banco de Erros.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

Resposta: Conforme

7.1.4. Transmissão dos lotes de RAE ao TSE

Avaliar a frequência da transmissão dos lotes de RAE ao Tribunal Superior Eleitoral.

Resposta: Conforme

7.1.5. RAE de outras zonas eleitorais

Avaliar o envio de lotes de RAE de outras zonas eleitorais, como na hipótese de centrais de atendimento.

Resposta: Conforme

7.1.6. Instrução e decisão dos RAE

Avaliar a conformidade da instrução, da documentação obrigatória e da decisão dos RAE.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A zona precisa autuar processo SEI para assinatura de RAE coletivo deferidos e indeferidos, seguindo as orientações do Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE e Provimento n.º 01/2006.

O cartório deve ainda, seguir as instruções referentes à publicação dos Editais de Afixação no DJE criando um SEI específico.

7.1.7. Indeferimento de RAE

Avaliar a adequação da decisão de indeferimento do RAE (alistamento, transferência e revisão).

Resposta: Conforme

7.1.8. Operações de RAE equivocadas

Avaliar a adequação do tratamento para regularizar operações de RAE equivocadas (instrução, envio à unidade competente etc.).

Resposta: Conforme

7.1.9. Conferência dos relatórios de processamento RAE

Avaliar a adequada conferência dos relatórios de processamento RAE.

Resposta: Conforme

7.1.10. Requerimentos recebidos pelo Título Net

Avaliar a adequação do tratamento dos pedidos de alistamento, revisão e transferência recebidos pelo Título Net (conferência da documentação anexada, preenchimento correto dos campos, observância do prazo para análise do requerimento etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Havia 41 (quarenta e um) requerimentos aguardando análise no período.

O Provimento CGE n.º 8/2022, que regulamenta o processamento de requerimentos formulados na modalidade virtual, em seu art. 2º, diz que a zona eleitoral responsável pelo tratamento procederá à análise da solicitação recebida pelo atendimento virtual no **prazo de 5 dias úteis** (Provimento CGE n.º 4, de 20 de abril de 2021).

7.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições

7.2.1. Tratamento das duplicidades/pluralidades de inscrições

Avaliar a observância às normas quanto ao tratamento das duplicidades/pluralidades de inscrições, inclusive com decisão da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

autoridade judiciária eleitoral.

Resposta: Conforme

7.2.2. Inscrição coincidente de outra zona eleitoral

Avaliar se a autoridade judiciária com jurisdição sobre inscrição pertencente à outra zona eleitoral é comunicada para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.2.4. Tratamento de coincidências biométricas

Avaliar se a zona eleitoral observa as orientações e os prazos no processamento e exame das coincidências biométricas.

Resposta: Não se aplica

OBS.

SERSE: As coincidências não estão sendo tratadas devido à indisponibilidade de acesso à ferramenta "Módulo de Inconformidades Biométricas".

8. ROTINAS CARTORÁRIAS RELATIVAS À ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ELEITOR (ASE)

8.1. Tratamento ASE

8.1.1. Digitação dos códigos de ASE

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente.

Resposta: Conforme

8.1.2. Comando equivocado de códigos de ASE

Avaliar a adequação dos procedimentos para correção de comando equivocado dos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

9. CANCELAMENTO E RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÕES

9.1. Informações relativas a óbito

9.1.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A zona está adotando procedimento de arquivamento em desacordo com a determinação do Ofício-Circular CRE-MA n. 32/2015 e Provimento CRE-MA nº. 4/2015 que regulamenta a necessidade de observação às normas do uso do sistema INFODIP e prevê "o arquivamento automático do INFODIP como regra".

A zona foi orientada a criar um SEI específico para as comunicações de óbitos recebidas via email ou fisicamente pelo cartório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

9.1.2. Comunicações relativas a inscrições de pessoas falecidas pertencentes a outras zonas eleitorais

Avaliar se a documentação é remetida diretamente à zona eleitoral à qual pertencer à inscrição da pessoa falecida.

Resposta: Conforme

9.1.3. Diligências para individualização da pessoa falecida

Avaliar a realização de diligências para individualização da pessoa falecida quando houver dados divergentes dos constantes da inscrição identificada.

Resposta: Conforme

9.2. Cancelamento

9.2.1. Cancelamento de inscrição eleitoral

Avaliar a anotação de cancelamento da inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

9.3. Restabelecimento

9.3.1. Restabelecimento de inscrição eleitoral

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

9.3.2. Restabelecimento de inscrição cancelada por equívoco

Avaliar a observância das orientações para regularizar inscrições canceladas por equívoco.

Resposta: Conforme

9.3.3. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

10. DIREITOS POLÍTICOS

10.1. Suspensão e restabelecimento de direitos políticos

10.1.1. Registro de comunicações de suspensão de direitos políticos no cadastro e na BPSDP

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver inscrição, o envio à CRE para anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP.

Resposta: Não se aplica

OBS.

As zonas eleitorais são instruídas a encaminharem à Corregedoria todas as comunicações a serem registradas na BPSDP.

10.1.2. Registro de comunicações de restabelecimento de direitos políticos no cadastro e na BPSDP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

Avaliar a observância das orientações para o registro, de ofício ou a pedido da parte interessada, de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver inscrição, o envio à CRE para anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP.

Resposta: Não se aplica

OBS.

As zonas eleitorais são instruídas a encaminhareм à Corregedoria todas as comunicações a serem registradas na BPSDP.

10.1.3. Diligências relativas a comunicações de suspensão e restabelecimento de direitos políticos

Avaliar a realização de diligências pela zona eleitoral para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

OBS.

As comunicações da caixa "em diligência" demonstram o retorno à origem para tratamento de dados essenciais ao registro das informações e não estão sob o domínio do cartório eleitoral, sendo de responsabilidade exclusiva dos órgãos comunicantes.

Nesta zona, no momento da averiguação, havia 17 comunicações com retorno à origem para correção de dados.

10.2. Situação Fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990

10.2.1. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

10.2.2. Restabelecimento da elegibilidade

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

11. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÓBITOS E DIREITOS POLÍTICOS - INFODIP

11.1. INFODIP

11.1.1. Cadastramento de órgãos e usuários externos

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do InfoDIP.

Resposta: Conforme

11.1.2. Tratamento das comunicações recebidas pelo InfoDIP

Avaliar o tratamento das comunicações das comunicações recebidas por meio do InfoDIP para registro de óbitos, suspensão dos direitos políticos e situações fáticas prevista na LC nº 64, de 1990.

Resposta: Conforme

OBS.

O INFODIP já está interligado com o ELO e o processamento deve ser automático.

11.1.3. Diligências relativas a comunicações recebidas por meio do InfoDIP

Avaliar a realização de diligências relativas às comunicações recebidas por meio do InfoDIP sobre óbitos, suspensão dos direitos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

políticos e situações fáticas prevista na LC nº 64, de 1990, quando necessário.

Resposta: Conforme

12. MULTA E QUITAÇÃO ELEITORAL

12.1. Multa

12.1.1. Aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação.

Resposta: Conforme

12.1.2. Inscrição das multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias

Avaliar a observância das orientações para a inscrição das multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 (trinta) dias em livro próprio ou sistema e o envio ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral (Código Eleitoral, art. 367, III, e Resolução-TSE nº 21.975, de 2004, art. 3º).

Resposta: Conforme

12.1.3. Emissão da guia de recolhimento para quitação de multa e anotação do pagamento no módulo do Sistema Elo

Avaliar a observância das orientações para a emissão de guia de recolhimento para quitação de multa e a respectiva anotação no módulo do Sistema Elo.

Resposta: Conforme

12.1.4. Exclusão ou inativação da guia de recolhimento de multa paga no módulo do Sistema Elo

Avaliar a exclusão ou inativação da guia de recolhimento de multa paga no módulo do Sistema Elo.

Resposta: Conforme

12.2. Isenção e quitação eleitoral

12.2.1. Anotação de quitação de multa no cadastro

Avaliar a observância das orientações para o registro de quitação da multa mediante pagamento, dispensa de recolhimento, prescrição ou remissão na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

12.2.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

12.2.3. Dispensa de pagamento de multas eleitorais

Avaliar se as dispensas do pagamento de multas eleitorais estão de acordo com a legislação.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há portaria de dispensa de multa na zona. Os eleitores são orientados a pagar.

12.2.4. Certidão de isenção da sanção decorrente do não cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

ou de comparecimento às urnas

Avaliar se a equipe da zona eleitoral orienta e fornece a certidão de isenção da sanção decorrente do não cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento ou de comparecimento às urnas à pessoa com deficiência ou condição que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento daquelas obrigações.

Resposta: Conforme

OBS.

A frequência de pedidos de certidão na zona se concentra em dados daqueles eleitores com anotação do ASE 396-4, quitação e profissão.

13. PARTIDOS POLÍTICOS

13.1.Filiação partidária

13.1.1. Comunicação aos partidos sobre eventuais irregularidades

Avaliar se os partidos políticos são informados de eventuais irregularidades.

Resposta: Conforme

OBS.

Ressalte-se que o procedimento de filiação partidária atualmente é de responsabilidade da Judiciária. Portanto, alguns itens referentes à filiação partidária não puderam ser avaliados de forma pormenorizada.

13.1.2. Consulta de relatórios de "sub judice", após o processamento das relações de filiados, conforme cronograma

Avaliar se os relatórios de "sub judice" são consultados após o processamento das relações de filiados, conforme o cronograma.

Resposta: Conforme

13.1.3. Registro dos cancelamentos no sistema de filiação, observada a data da entrega da comunicação à zona eleitoral

Avaliar a concordância entre o registro do cancelamento de filiação no sistema e a data da entrega da comunicação (desfiliação de partido político ou ingresso em nova agremiação partidária comunicada pela pessoa, morte, perda de direitos políticos).

Resposta: Conforme

13.1.4. Reversão de cancelamento e de exclusão de registro de filiação

Avaliar a adequação das reversões de cancelamento e de exclusão de filiação no sistema somente a partir de decisão judicial.

Resposta: Conforme

13.1.5. Arquivamento das comunicações de desfiliação partidária

Avaliar o arquivamento da comunicação de desfiliação de partido político ou de ingresso em nova agremiação partidária somente após as anotações no sistema de filiação.

Resposta: Conforme

13.2.Apoiamento a Partido em Formação

13.2.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

1ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:30

Finalizado em : 16/01/2023 - 029540811104

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(98) 2107-8620
Zona Eleitoral	1ª
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	São Luís
Corregedor(a) Regional Eleitoral	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Juiz ou Juíza Eleitoral	LUÍS CARLOS DUTRA DOS SANTOS
Chefe de Cartório	VICTOR HUGO FREITAS MACHADO CÂNDIDO
CEP	65074-115
Município-sede	São Luís
Eleitorado da Zona	118057
Endereço	AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 2800, COHAMA
E-mail	zona001@tre-ma.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	16 anos
Juiz ou Juíza - Término do exercício	08/02/2024